

PORTARIA Nº-089, DE 5 DE MARÇO DE 2004.

Aprova a Política de Informação do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Informação do Exército, integrante da coletânea de Políticas Específicas do Exército (SIPLEx3), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 459, de 13 de setembro de 2001.

POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação e os objetivos para a gestão da informação no âmbito do Exército.

2. OBJETIVOS

a. A Política de Informação do Exército define o papel da informação na Instituição.

b. Tem como objetivos gerais:

1) orientar o uso da informação com o fim específico de:

a) apoiar o preparo e o emprego da Força Terrestre;

b) favorecer o gerenciamento administrativo da Instituição nos níveis estratégico, estratégicooperacional e tático;

c) fomentar a integração interfuncional do Sistema Exército;

d) fortalecer o moral do público interno;

e) projetar e preservar a imagem institucional perante a Sociedade;

f) apoiar os decisores em todos os níveis; e

g) agilizar o processo de Comando e Controle no Exército.

2) possibilitar o sigilo, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade da informação.

3) desenvolver recursos humanos e procedimentos necessários à gestão dos recursos informacionais e do conhecimento organizacional da Força.

4) promover a integração com as demais Forças Singulares.

c. O Sistema de Informação é composto pelos seguintes sistemas, com seus respectivos objetivos específicos:

1) Sistema de Inteligência do Exército (SIEEx): produzir conhecimentos de Inteligência e, paralelamente, proteger os conhecimentos sensíveis, instalações e pessoal da Força. Realizar a integração das fontes humanas, de sinais e imagens na produção do conhecimento, como requisito básico para a eficácia do Sistema;

2) Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx): produzir as informações e os conhecimentos necessários à condução das atividades correntes administrativas e de preparo do Exército;

3) Sistema de Informações Operacionais (SIOp): produzir as informações necessárias para o preparo e o emprego da Força Terrestre;

4) Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEEx): produzir as informações necessárias ao fortalecimento do moral do público interno e à projeção e preservação da imagem institucional;

5) Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEEx): produzir conhecimentos oriundos de fontes de sinal para assegurar o uso eficiente do espectro eletromagnético pela Força, assim como proteger os seus sistemas eletrônicos;

6) Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (SIMAGEx): produzir conhecimentos oriundos de fontes de imagens, empregando as ferramentas disponíveis;

7) Sistema de Comunicações do Exército (SICOMEx): proporcionar o tráfego seguro e oportuno das informações necessárias ao Sistema Exército Brasileiro;

8) Sistema de Informática do Exército (SINFEx): proporcionar soluções informatizadas aos componentes do Sistema Exército Brasileiro;

9) Sistema de Operações Psicológicas do Exército (SiOpPEEx): produzir informações que ampliem o poder de combate da Força Terrestre, visem a fortalecer o espírito-de-corpo e a coesão dos integrantes do Exército Brasileiro, neutralizem ações adversas que comprometam a Instituição e anulem ações de contrapropaganda executadas por agentes externos e internos.

3. ORIENTAÇÃO GERAL

a. A gestão dos recursos informacionais deve ser realizada de forma sistêmica por um conjunto de recursos de pessoal, material, instalações, doutrina, normas e procedimentos. As atividades desenvolvidas em cada sistema, embora diferenciadas por suas características e produtos finais específicos, são interdependentes e contribuem, de forma integrada, para a consecução dos objetivos estabelecidos e para o melhor funcionamento do Sistema de Comando e Controle do Exército.

b. A produção, a difusão e a proteção da informação caracterizam as funções básicas do Sistema de Informação do Exército (SINFOEx).

1) A produção abrange as atividades de definição de necessidades, coleta, busca, processamento, armazenamento e recuperação da informação na área do SINFOEX.

2) A difusão disponibiliza a informação, proporcionando agilidade ao processo decisório.

3) A proteção permite a preservação e o uso seguro das informações.

c. A eficiência da gestão dos recursos informacionais é condição básica para a eficácia do processo de comando e controle no âmbito da Força.

d. A presente Política é parte integrante da Política Militar Terrestre.